Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0804/2014, de 17 de fevereiro de 2.014.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**"

Publicado o presente ato em: 17/02/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Andressa Borsatti
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Ademir Domingos Miotto**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Nível CC/01, da Tabela III, Agentes Políticos, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Período de Aquisição: 17/02/2.013 à 16/02/2.014
Período de Gozo: 17/02/2.014 à 18/03/2.014
Retorno ao Trabalho: 19/03/2.014.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 17 de fevereiro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 17/02/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Andressa Borsatti
ANDRESSA PAULA BORSATTI
Assessora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.